

pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

7 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Aviso n.º 4377/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 1 de Abril de 2005, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, área de enfermagem médico-cirúrgica, da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria Delfina Rodrigues Gomes Zenha	17,40
2.º Paula Cristina Soares da Encarnação Peres	17
3.º Eugénia Maria da Costa Rodrigues	17
4.º Palmira Moreira Barbosa Peixoto	17
5.º Maria Clara Lopes da Cruz	16,92
6.º Ana Zita Esteves da Silva	16,84
7.º Maria do Carmo Gonçalves Braga Leite	16,68
8.º Francisco José Monteiro Cardoso	16,60
9.º Circe Cristiana Pereira Falcão	16,56
10.º Maria de Fátima da Costa Sena Afonso	16,36
11.º Paula do Carmo Afonso Fernandes Miguel	16,12
12.º Tomás Costa da Silva	15,96

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (dias)
Obras de reparação e conservação nas instalações da Delegação Regional do Alentejo.	Ajuste directo com consulta.	1 380	Joalex Caixilharias ...	5
Obras de reparação na instalação eléctrica no PSAO do CAT de Beja.	Ajuste directo com consulta.	902,96	INSTALPAX, L.ª ...	3
Obras de reparação e conservação nas instalações da Delegação Regional do Alentejo.	Ajuste directo com consulta.	730	Joalex Caixilharias ...	3
Remodelação do gabinete de informática da Delegação Regional do Alentejo.	Ajuste directo com consulta.	380,50	Piçarra & Filhos, L.ª	2
Obras de conservação e reparação nos esgotos e na canalização do VAT de Elvas.	Ajuste directo com consulta.	4 900	João Manuel F. Bico	10
Obras de conservação e reparação nos estores das janelas interiores do CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	373,95	ELEMOMTA, L.ª ...	2
Construção do novo CAT de Évora	Concurso público	534 348,81	PERT, Engenharia e Construções, S. A.	240

15 de Março de 2005. — O Delegado Regional, *António Marciano Graça Lopes*.

Delegação Regional do Norte

Aviso n.º 4378/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal do quadro de pessoal do ex-Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Direcção Regional do Norte, agora denominado por Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Norte, relativas a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo para reclamações é de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

5 de Abril de 2005. — A Delegada Regional, *Maria Laura Ferreira Azevedo Rios Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9033/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio António Alberto Praxedes Correia para prestar colaboração ao meu Gabinete na área técnica e administrativa, no âmbito das suas qualificações profissionais, sendo para o efeito destacado do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

13.º Maria Manuela Martins Silva	15,88
14.º Carlos Manuel da Silva Ramos	15,88
15.º Lucinda das Neves Afonso Roque Leal	15,48
16.º Maria Amélia Nogueira Ferreira	15
17.º Elsa Maria Cruz de Sá	14,20
18.º Felícia Rosa Lopes da Costa Rocha	13,88
19.º Fernanda Lopes Vaz de Oliveira	13,56
20.º Luís Filipe Cardoso da Cruz Moreira	12,84

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no artigo 39.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 437/91, de 8 de Novembro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência

Delegação Regional do Alentejo

Listagem n.º 113/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, com sede na Rua de São Tomé e Príncipe, 13, 7800-479 Beja, efectuou, no ano de 2004, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

2 — O destacamento é feito pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, o presente despacho é revogável a todo o tempo.

4 — Sem prejuízo do regime de destacamento, no que se refere às responsabilidades do serviço de origem, o nomeado auferirá, sendo o encargo suportado pelo orçamento do meu Gabinete, uma remuneração mensal correspondente à diferença entre a remuneração base mensal fixada para a categoria detida no lugar de origem e a relativa ao índice 770 das carreiras do regime geral da Administração Pública, incluindo subsídios de férias e de Natal calculados sobre o respectivo montante.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 9034/2005 (2.ª série). — O despacho n.º 5065/2005, assinado em 15 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, veio propor a implementação pelas escolas, em regime de adesão facultativa, de um mecanismo de transmissão em cadeia de manuais escolares e aprovar o respectivo modelo de regulamento.

Tal mecanismo, no regime facultativo previsto, a ser efectivamente aplicado, permitiria a coexistência de dois métodos com objectivos semelhantes, introduzindo uma desigualdade entre as famílias que se afigura absolutamente indesejável. Além disso, na avaliação das possibilidades de execução de tal despacho, verificou-se que o mesmo apresenta dificuldades técnicas que o tornam inexecutível a vários títu-